

PORTARIA Nº 0076/2017, DE 24/02/2017 10:38:44
Portaria Individual
Objetivo: conduzir o veículo com a equipe da Regional /Div. Técnica em trabalhos como monitoramento e avaliação dos programas no município, realizando ação de tuberculose nos programas PEMAQ E SISAB e reunir com profissionais do PACS/ PSF.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Medicilândia
Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 13/03/2017 a 17/03/2017
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 151070

Portaria nº 0029/2017, de 20/02/2017.
Portaria Coletiva:
Objetivo: Supervisão e capacitação intensiva integrada de vigilância epidemiológica e controle vetorial em conformidade com ações emergências nas áreas de entomologia, vigilância, mobilização e combate ao vetor da Dengue/Chikungunya/Zica Vírus previsto no PNCD/PNEM.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Senador José Porfírio
Servidor: 5426464/1 / JOSÉ GUILHERME SOUZA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 06/03/2017 a 10/03/2017
Servidor: 504172 / AUREO MORAES DE SOUZA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 13/03/2017 a 17/03/2017
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 151074

Portaria nº 0035/2017, de 20/02/2017.
Portaria Individual
Objetivo: Monitoramento e atualização do banco de dados do Sistema SISPN.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará.
Servidor: 57206447/1/ JAIANA ALVES DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 20/03/2017 a 24/03/2017
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 151089

Portaria nº 0022/2017, de 18/02/2017.
Portaria Individual
Objetivo: Supervisão nos laboratórios, preenchimento de E.P 308, verificar a coloração das lâminas e relatório de atividade e outros.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Porto de Moz
Servidor: 1037698/ LAERTE PINHEIRO MACHADO (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 13/03/2017 a 17/03/2017

Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 151094

Portaria nº 0057/2017, de 21/02/2017.
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos supervisores de zoonoses, na investigação de possível ocorrência de Epizootiaem não humanos nos municípios de Brasil Novo, Medicilândia e Uruará.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará.
Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 13/03/2017 a 17/03/2017

Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 151098

Portaria nº 0032/2017, de 20/02/2017.
Portaria Individual
Objetivo: Realizar supervisão nos trabalhos desenvolvido nos setores de Endemias, pelos servidores municipais das SMS - Endemias dos municípios de Brasil Novo, Medicilândia e Uruará.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará.
Servidor: 0498829/ PAULO ROBERTO DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 20/03/2017 a 24/03/2017
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 151105

Portaria nº 0024/2017, de 18/02/2017.
Portaria Individual
Objetivo: Realizar supervisão do laboratório de entomologia voltado a Leishmaniose e Doença de Chagas.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Porto de Moz
Servidor: 57209275/1/ IVANILDO BARBOSA DE OLIVEIRA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 13/03/2017 a 17/03/2017
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 151088

Portaria nº 0027/2017, de 20/02/2017.
Portaria Individual
Objetivo: Realizar Investigação de Casos de Agressões em humanos por hematófagos em área ribeirinha, se possível haverá ação de captura em novel de controle.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Senador José Porfírio
Servidor: 5143527/1 / CLÁUDIO MAURÍCIO CABREIRA FERREIRA (Médico Veterinário) / 4,5 diárias (completa) de 06/03/2017 a 10/03/2017
Servidor: 57206443/1 / EDILSON BILHAR MOREIRA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 20/03/2017 a 24/03/2017
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 151077

Portaria nº 0030/2017, de 20/02/2017.
Portaria Individual
Objetivo: Supervisão nos laboratórios, preenchimento de E.P 308, verificar a coloração das lâminas e relatório de atividade e outros.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Senador José Porfírio
Servidor: 1086853/ ANTONIO PEREIRA DA SILVA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 13/03/2017 a 17/03/2017
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 151081

PORTARIA Nº 0074/2017, DE 24/02/2017 09:29:37
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação dos programas no município, e ação de tuberculose.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Medicilândia
Servidor: 5892348/1 / MARLEIDE DE SOUZA JORGE DAMASCENO (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 13/03/2017 a 17/03/2017
Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 13/03/2017 a 17/03/2017.
Servidor: 92550-1 / SUELY PENHA BARBOSA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 13/03/2017 a 17/03/2017
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 151067

Portaria nº 0058/2017, de 21/02/2017.
Portaria Individual
Objetivo: Realizar supervisão, capacitação de acesso ao Sistema DATASUS-SIES para controle de entrada e saída de Insumos Praguicidas (UBV).
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará.
Servidor: 0504215/ JOÃO LIMA REIS (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 13/03/2017 a 17/03/2017
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 151091

Portaria nº 0028/2017, de 20/02/2017.
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos supervisores de zoonoses, na investigação de casos de agressões por hematófagos em área ribeirinha do município.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Senador José Porfírio
Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 20/03/2017 a 24/03/2017
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 151097

Portaria nº 0034/2017, de 20/02/2017.
Portaria Individual
Objetivo: Monitoramento no laboratório de LTA (confeção de esfregaço, coloração de lamina e diagnostico).
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará.
Servidor: 57196789/1/ MARIA LÚCIA SILVA SOUZA (Técnica Pat. Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 20/03/2017 a 24/03/2017
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 151104

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº.004 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
A Comissão Intergestores Regionais – **CIR Carajás**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a Atenção Domiciliar como incorporação tecnológica de caráter substitutivo ou complementar à intervenção hospitalar de baixa e média complexidade, aos cuidados iniciados nos Serviços de Atenção à Urgência e Emergência, complementando a Atenção Básica;
CONSIDERANDO a portaria nº. 963, de 27 de maio de 2013, do Ministério da Saúde, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;